

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **SETIN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **39.268.240/0001-07**, para elaboração de projeto executivo de elétrica para o Novo Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Sumaré.

Faz-se necessário garantir uma infraestrutura que atenda às normas técnicas vigentes, assegure eficiência energética, distribuições adequadas de carga e segurança das instalações. Um projeto elaborado por profissionais habilitados evita riscos de falhas, retrabalhos e custos adicionais na obra, além de permitir planejamento preciso, integração com os demais sistemas do edifício e conformidade com exigências legais e de fiscalização.

A contratação será realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

**Valor total da contratação: R\$ 28.500,00
(vinte e oito mil e quinhentos reais).**

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 15 de dezembro de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos